



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
3ª SEÇÃO LEGISLATIVA
9ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

01) Projeto de Lei nº. 2763/GP/2019, de 06 de dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.389/GP/2018, DISPÕE SOBRE O EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL 2018 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, HOMOLOGA A AVALIAÇÃO ATUARIAL DATA BASE/ELABORAÇÃO 2018/2019, ALTERA A REDAÇÃO DA LEI 2106/GP/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 24 de dezembro de 2019.

JOSÉ CLAUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE-CMJ